



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 166/2023

Bom Jardim, 27 de julho de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - DEMANDANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180
GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços
E-mail: cmbj2011@gmail.com
Telefone: (22) 25662030

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) lâmpadas led de 40W.

ITEM	MATERIAL
01	Lâmpadas Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E 27, cor de luz branco frio, modelo Bulbo

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - A presente aquisição justifica-se para manter a iluminação adequada no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jardim e de algumas salas do órgão, proporcionando uma melhora do desempenho e do trabalho de todos os servidores e Vereadores, que exercem suas funções nesses setores. O fato de não ter havido recentemente compra específica destes materiais culminou na quantidade determinada/descrita, uma vez que não é possível precisar a vida útil de uma lâmpada. Insta salientar que a Câmara Municipal de Bom Jardim realiza sessões, reuniões, além de outras atividades de outros departamentos no período noturno, sendo necessária uma iluminação adequada para tanto. Portanto a aquisição é necessária para uma melhor qualidade do serviço público prestado, além de uma maior percepção de segurança e também de economicidade em relação ao consumo de outras lâmpadas encontradas no mercado. A tecnologia LED, hoje já amplamente disponível no mercado, já se afigura como uma excelente alternativa para a modernização da iluminação com vantagens expressivas sobre as lâmpadas atualmente utilizadas, em especial quanto ao consumo de energia, segurança pública, impacto ambiental, durabilidade e a eficiência luminosa.

4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



O quantitativo foi baseado na análise do número de lâmpadas queimadas no Plenário e em algumas salas da Câmara Municipal de Bom Jardim.

5 - QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Lâmpadas Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E 27, cor de luz branco frio, modelo Bulbo	UNIDADE	25

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

Faz-se necessário promover o adequado funcionamento de todos os setores da Câmara Municipal de Bom Jardim, dotando-os de iluminação adequada, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por este órgão.

7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

A falta de atendimento à demanda prejudicará, podendo até tornar inviável, a execução das funções de servidores e Vereadores que se utilizam do espaço, em que as lâmpadas se apresentam defeituosas.

8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega do produto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço situado à Praça Coronel Monnerat, 232, Centro, Bom Jardim, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:

9.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - outras atividades compatíveis com a função."

10 - FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

10.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

"Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



IV – Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e os produtos deverão estar dentro das solicitações do termo de referência.

13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 27 / 07 / 23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Conta..... =	3	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária.. =	01.100	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	15000	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

Saldos de 08/08/2023 até 08/08/2023

Dotação Inicial..... =	80.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	23.006,79
Liquidado até o Período. =	21.873,98
Pago até o Período..... =	21.873,98
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	1.132,81
Total a Pagar..... =	1.132,81
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	56.993,21

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 166/2023

Bom Jardim, 27 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 041/2023

1- OBJETO

1.1 - Aquisição de Lâmpadas Led 40W para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim.

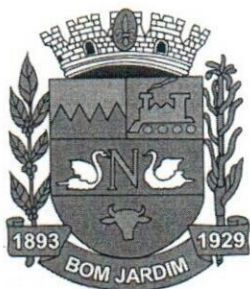
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Lâmpadas Led 40W, alta potência E-27; 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E 27, cor de luz branco frio, modelo Bulbo	UNIDADE	25

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição justifica-se para manter a iluminação adequada no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jardim e de algumas salas do órgão, proporcionando uma melhora do desempenho e do trabalho de todos os servidores e Vereadores, que exercem suas funções nesses setores. O fato de não ter havido recentemente compra específica destes materiais culminou na quantidade determinada/descrita, uma vez que não é possível precisar a vida útil de uma lâmpada. Insta salientar que a Câmara Municipal de Bom Jardim realiza sessões, reuniões, além de outras atividades de outros departamentos no período noturno, sendo necessária uma iluminação adequada para tanto. Portanto a aquisição é necessária para uma melhor qualidade do serviço público prestado, além de uma maior percepção de segurança e também de economicidade em relação ao consumo de outras lâmpadas encontradas no mercado. A tecnologia LED, hoje já amplamente disponível no mercado, já se afigura como uma excelente alternativa para a modernização da iluminação com vantagens expressivas sobre as lâmpadas atualmente utilizadas, em especial quanto ao consumo de energia, segurança pública, impacto ambiental, durabilidade e a eficiência luminosa.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS

3.1 - O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem de qualidade comum, nos termos do inciso II da Resolução nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

4.1.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

4.1.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

4.1.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

4.1.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

4.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação do bem que será fornecido, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;

5.2 - O bem a ser adquirido será fornecido em remessa única, em perfeito estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, e, será recebido pela servidora responsável pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal;

5.3 - O bem será recebido provisoriamente pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.4 - O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5 - O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais;

5.6 - Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo de Referência;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



5.8 - A execução deste Termo de Referência reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo do bem objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento;

5.9 - O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do bem, para realizar o pagamento;

5.10 - Os documentos fiscais serão emitidos em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim;

5.11 - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos;

5.12 - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos;

5.13 - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

5.13.1 - Haver suspensão do pagamento do crédito;

5.13.2 - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

5.13.3 - Haver seguros veiculares e imobiliários;

5.13.4 - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

5.13.5 - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

5.13.6 - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

5.13.7 - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

5.13.8 - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

5.13.9 - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados;

5.14 - O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;

5.15 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



5.16 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

5.17 - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos neste Termo de Referência, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06;

6 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

6.1.1 - Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

6.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.3 - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no Termo de Referência de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

6.4 - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

6.5 - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

6.6 - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no Termo de Referência;

6.7 - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



neste Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.1.2 - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.1.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

8.1.4 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2 – DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Termo de Referência, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução deste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



9.2 - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



10 - FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

11 - ENCERRAMENTO

11.1 - O presente Termo de Referência compõe-se de 07 (sete) páginas, sendo esta última assinada.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Auxiliar Administrativo

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

13 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 27/07/2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Município de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 0166/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de lâmpadas de Led 40W, voltagem: bivolt, cor de luz branca frio, modelo Bulbo..

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: cmbj.2011@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 28 de julho de 20223.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação.

Pregoeira

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Dispensa de Licitação

1 mensagem


CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>



28 de julho de 2023 às 13:42

Boa tarde!
Segue documento para publicação. Transparência-
Dispensa de Licitação-2023.
At.te.

Marinice

 **Lâmpadas de Led 2023.docx**
73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0166/2023

Dt. Solicitação: 28/07/2023

Fornecedor: Eletrofer Serrana Ltda.

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de lâmpadas de Led, para a Câmara Municipal de Bom Jardim, para melhor desenvolvimento do trabalho diário.

	Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr. Unitário	Total
1	LÂMPADA de Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110/220 (bivolt), E 27, cor de luz branca frio, modelo Bulbo.	KIAN	Ud	25,00	34,90	872,50

Total: 872,50

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

Paulo Vitor Roga Muzi
39.831.912/0005-74
ELETROFER SERRANA LTDA.
RUA MIGUEL DE CARVALHO, 157
CENTRO CEP 28.660-000
BOM JARDIM-RJ



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0166/2023

Dt.Solicitação: 28/07/2023

Fornecedor:

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de lâmpadas de Led, para a Câmara Municipal de Bom Jardim, para melhor desenvolvimento do trabalho diário.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 LÂMPADA de Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110/220 (bivolt), E 27, cor de luz branca frio, modelo Bulbo.	K'am	Ud	25,00	45,00	1.125,00

Total: 1.125,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

13.380.785/0001-17
ELETRICIDADE ENERGIA E LUZ
COMÉRCIO LTDA - ME
Av. Venâncio Pereira Veloso, Nº 17 Loja 01
Centro CEP 28.660-000
BOM JARDIM-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim



Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 28/07/2023

Processo : 0166/2023

Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Aquisição de lâmpadas de Led, para a Câmara Municipal de Bom Jardim, para melhor desenvolvimento do trabalho
Observação: diário.

Fornecedores

- 01 - Eletrofer Bom Jardim Ltda
- 02 - Eletricidade Energia e Luz Comércio Ltda. - ME

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02	
			Unit.	Total	Unit.	Total
01-LÂMPADA de Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110/220 (bivolt), E 27, cor de luz branca frio, modelo Bulbo.	Ud	25	34,90	872,50	45,00	1.125,00
Total por Fornecedor				872,50		1.125,00

Total por Vencedor

Eletricidade Energia e Luz Comércio Ltda. - ME	Total	0,00
Eletrofer Bom Jardim Ltda		872,50
Total Geral		872,50

Adriana
Marinice Cardoso Vieira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO

Desenvolvido por S.APIITUR



Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de lâmpadas de led 40 W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E27, cor de lu
Referência.

Período para entrega de proposta

08/08/2023 16:06:25 até 11/08/2023 08:29:59

Data abertura da sessão pública

11/08/2023 08:30:00

Período para envio de lances

11/08/2023 08:30:00 até 14:30:00

Id contratação PNCP

42498600000171-1-000899/2023





Fornecedor Porte MeEpp/
Equiparadas Valor Situação

Marca: Kian;
Tensão Elétrica: Bivolt Automático;
Forma: Bulbo;
Tipo de iluminação: LED;
Watts: 40W;
Garantia: 12 meses.

Marca/Fabricante: Kian

Modelo/versão: Lampada de led bulbo, base e-

45.954.951/0001-38 - 45.954.951 ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
--	-----	---------------------	--

Descrição detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 40 W,

Tipo Base: E-27, Temperatura De Cor: 6500

Marca/Fabricante: lâmpada

Modelo/versão: compatível

48.040.995/0001-40 - 48.040.995 MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA	Sim	R\$ 34,8000	
---	-----	-------------	--

Descrição detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 6500

Marca/Fabricante: AVANT

Modelo/versão: AVANT

49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	Sim	R\$ 27,9900	
---	-----	-------------	--

Descrição detalhada: A Lâmpada LED BULBO HP é indicada para iluminação industrial e comercial de grandes áreas

Características

- Dimensões da Lâmpada: Ø194mm x 118mm
- Cor: Branco
- Cor da Luz: Branco Frio 6500K
- Eficiência Luminosa: 80Lm/w
- Fluxo Luminoso: 3200Lm
- Angulo de Abertura: 200
- Base soquete: E27
- Potência: 40W

PROPRIEDADES

- Corpo da lâmpada e difusor em policarbonato.
- As lâmpadas possuem corpo em alumínio e difusor em policarbonato.
- Não aquece o ambiente (não emite infravermelho).
- Possui driver interno isolado.
- Não desbota objetos (não emite ultravioleta).
- Composição livre de mercúrio.
- Baixo consumo de energia em relação as lâmpadas incandescentes e fluorescentes.
- Alto fluxo luminoso.

CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO

- Temperatura ambiente: -5 C a 40 C.
- Tensão de entrada: 100V a 240V.
- Disponível na temperatura de cor BR6500K.

Fornecedor

:: MARCA: AVANT
 :: MODELO: 786261378
 :: LINHA: BULBO

ML

Marca/Fabricante: Avant

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação



Modelo/versão: Lâmpada Led Bulbo 40w Avant

50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO	Sim	R\$ 34,9000	
Descrição detalhada: Lâmpada Led Bulbo 40w 6500k Luz Branca Bivolt E27 - Maxxy Marca/Fabricante: Maxxy Modelo/versão: 40W			
50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	Sim	R\$ 35,9000	
Descrição detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 6500 Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR			
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	Sim	R\$ 34,9000	
Descrição detalhada: lâmpada led 40w Marca/Fabricante: kian Modelo/versão: 40w			
38.066.943/0001-90 - ANDRADE AUTOPART'S DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	Sim	R\$ 62,0000	
Descrição detalhada: 40w 6500k 110/220v Marca/Fabricante: lux Modelo/versão: e27			
46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	R\$ 34,8900	
Descrição detalhada: LAMPADAS LED 40W, ALTA POTENCIA E-27, 6500K, VOLTAGEM 110V/220V(BIVOLT) E27, COR DE LUZ BRANCO FRIO, MODELO BULBO Marca/Fabricante: G-LIGHT Modelo/versão: G-LIGHT			
44.722.099/0001-00 - CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 33,9800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: LAMPADA BULBO LED 40W BIVOLT ELGIN Marca/Fabricante: LAMPADA BULBO LED 40W BIVOLT ELGIN		Modelo/versão: LAMPADA BULBO LED 40W	



50.273.506/0001-42 - CONEX FORT SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 33,0000	
---	-----	-------------	--

Descrição detalhada: Lâmpada LED Alta Potência 40W Branco Frio | Inmetro. Tecnologia LED de ponta Desenvolvida através de testes que visam performance máxima com tecnologia LED, a Lâmpada de LED Alta Potência 40W é ideal para aplicação interna, em edificações, galpões, residências e mais.

A tonalidade de cor de luz Branco Frio confere ao produto nitidez máxima de cores e propagação de luz contínua.

Este modelo de Lâmpada LED alta potência é certificado pelo INMETRO e possui em sua composição componentes de última geração, proporcionando longa vida útil e resistência sem igual.

De acordo com estudos internacionais recentes a tecnologia LED alta potência pode gerar uma economia real de até 80% em comércios e residências. Sua fácil instalação permite a substituição por lâmpadas antigas de maneira rápida e fácil.

Composição do produto

Esta lâmpada é construída em alumínio, na base de contato com o soquete, bulbo em policarbonato e em seu interior, microchips de LED;

Marca/Fabricante: ILUMINIM/IMPORTADO

Modelo/versão: BULBO/2023_2024

48.241.204/0001-40 - EQUIPAT - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 34,9000	
--	-----	-------------	--

Descrição detalhada: Lâmpadas Led 40W, alta potência E-27; 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E 27, cor de luz branco frio, modelo Bulbo

Marca/Fabricante: klan

Modelo/versão: 40W

22.011.004/0001-08 - GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	Sim	R\$ 34,8900	Proposta adjudicada
--	-----	-------------	---------------------

Descrição detalhada: Lâmpadas Led 40W, alta potência E-27, 6500K, voltagem 110V/220V (bivolt), E 27, cor de luz branco frio, modelo Bulbo

Marca/Fabricante: G-LIGHT

Modelo/versão: 40W

43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 34,8900	
--	-----	-------------	--

Descrição detalhada: Informações técnicas:

- Modelo: BULBO HP;
- Temperatura da Luz: 6500;
- Potência: 40;
- Base: E27;
- Voltagem: 100-240;
- Temperatura de cor: Branco frio 6500k;
- Fluxo Luminoso: 3200;
- IRC: >80;
- Ângulo de Abertura: 200 ;

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.302.246/0001-65 - WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 34,9000	
Descrição detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 6500 Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			



Lances do Item 1

11/08/2023 08:34:48	35.471.891/0001-49	R\$ 32,9900
11/08/2023 09:25:03	22.011.004/0001-08	R\$ 27,4900
11/08/2023 09:49:06	11.493.042/0001-28	R\$ 26,9900
11/08/2023 09:49:10	22.011.004/0001-08	R\$ 26,4900
11/08/2023 11:51:41	51.069.521/0001-36	R\$ 25,9000
11/08/2023 11:51:50	22.011.004/0001-08	R\$ 25,4000
11/08/2023 11:54:21	51.069.521/0001-36	R\$ 24,9000
11/08/2023 11:54:31	22.011.004/0001-08	R\$ 24,4000
11/08/2023 11:55:28	51.069.521/0001-36	R\$ 23,9000
11/08/2023 11:55:31	22.011.004/0001-08	R\$ 23,4000
11/08/2023 11:57:23	51.069.521/0001-36	R\$ 22,9000
11/08/2023 11:57:30	22.011.004/0001-08	R\$ 22,4000
11/08/2023 12:12:49	11.493.042/0001-28	R\$ 24,0000
11/08/2023 13:09:45	38.066.943/0001-90	R\$ 32,0000
11/08/2023 13:28:01	41.792.633/0001-67	R\$ 27,9800
11/08/2023 13:50:32	51.069.521/0001-36	R\$ 21,0000
11/08/2023 13:50:39	48.241.204/0001-40	R\$ 28,0000
11/08/2023 13:50:51	22.011.004/0001-08	R\$ 20,5000
11/08/2023 14:07:02	45.954.951/0001-38	R\$ 34,8500
11/08/2023 14:08:40	41.676.683/0001-89	R\$ 22,0000
11/08/2023 14:10:02	44.056.672/0001-94	R\$ 31,9900
11/08/2023 14:10:02	46.423.434/0001-03	R\$ 27,4700
11/08/2023 14:10:13	36.948.987/0002-07	R\$ 23,9900
11/08/2023 14:22:10	50.699.607/0001-80	R\$ 21,5000
11/08/2023 14:29:01	48.040.995/0001-40	R\$ 26,9700
11/08/2023 14:29:30	50.078.348/0001-70	R\$ 31,9800
11/08/2023 14:29:31	35.439.649/0001-98	R\$ 21,4900
11/08/2023 14:29:41	46.423.434/0001-03	R\$ 26,3600
11/08/2023 14:29:55	22.011.004/0001-08	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/08/2023 14:30:01	O item 1 está encerrado.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
11/08/2023 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
11/08/2023 14:30:01	Item encerrado para lances.
11/08/2023 14:36:45	Fornecedor GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 22.011.004/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000.
11/08/2023 14:38:48	Fornecedor GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 22.011.004/0001-08 foi habilitado.
14/08/2023 09:26:38	Fornecedor GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 22.011.004/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
14/08/2023 09:26:40	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.011.004/0001-08 DUNS®: 936158236
Razão Social: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Nome Fantasia: AGRO COMERCIAL GES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2024
FGTS	Validade:	23/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2023
Receita Municipal	Validade:	05/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.011.004/0001-08 DUNS®: 936158236
Razão Social: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Nome Fantasia: AGRO COMERCIAL GES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Data Aplicação: 27/01/2021
Número do Processo: 23078542683202021 Número do Contrato: PE 001/2020
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 653 de 27 de janeiro de 2021.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 06/01/2022 Valor da Multa: R\$ 1.086,00
Número do Processo: 23081055413202115 Número do Contrato: 55/2020
Descrição/Justificativa: Inadimplemento na entrega de materiais decorrentes do Pregão Eletrônico n. 55/2020

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/01/2022 Prazo Final: 05/01/2023
Número do Processo: 23081055413202115 Número do Contrato: 55/2020
Descrição/Justificativa: Inadimplemento na entrega de materiais decorrentes do Pregão Eletrônico n. 55/2020

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/10/2020 Prazo Final: 14/04/2021
Número do Processo: 61795003850201973
Descrição/Justificativa: Não cumpriu com as obrigações contraídas através do PE 08/2019 desta OM, injustificadamente não executando parcialmente sua obrigação de entrega dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho 2019NE800546 de 02 Dez 2019.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.011.004/0001-08 DUNS®: 936158236
Razão Social: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Nome Fantasia: AGRO COMERCIAL GES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.011.004/0001-08 DUNS®: 936158236
Razão Social: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Nome Fantasia: AGRO COMERCIAL GES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.011.004/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO COMERCIAL GES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN	NÚMERO 525	COMPLEMENTO SALA A
--	---------------	-----------------------

CEP 98.792-754	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROCOMERCIALGES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (55) 8129-1569
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 166/2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 166/2023 e Processo de Pagamento nº 166/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME

CNPJ: 22.011.004/0001-08

OBJETO: Aquisição de 25 (Vinte e Cinco) Lâmpadas LED de 40W para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.



Em 14/08/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$500,00 (Quinhentos Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Lâmpadas Led 40W para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em 14 de Agosto de 2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Gilvani Eichelberger dos Santos
CNPJ: 22.011.004/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000166/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	TEL.	CIDADE CNPJ/CPF 22.011.004/0001-08
---	------	---------------------------------------

ENDEREÇO	NUMERO	CONTRATO	PROC.COMPRA	EMISSION
LICITAÇÃO			166/2023	14.08.23

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	54.948,71	500,00	54.448,71

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	Lâmpadas Led 40W, Alta Potência E-27, 6500K, Voltagem 110V/220V (Bivolt), Cor de Luz Branco Frio, Modelo Bulbo.	20,00	500,00

TOTAL GERAL	500,00
-------------	--------

LEILMA
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

GP
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Nota de Empenho

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: "gilvanidossantos@hotmail.com" <gilvanidossantos@hotmail.com>



16 de agosto de 2023 às 10:52

Bom dia!

Segue em anexo, a nota de empenho no valor total, do objeto(s), em que a empresa ofereceu o menor lance, na dispensa eletrônica, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Prazos para entrega do produto(s), está no Termo de Referência. Quaisquer dúvidas: (22) 981-105398/ (22) 2566-2030. Favor dar ciência do recebimento deste e-mail.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.



Empenho 166.pdf

357K

RECEBEMOS DE GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000829 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME
Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Figueira
98.792-754 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 99720-9145 - agrocomercialges@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000829
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
4323 0822 0110 0400 0108 5500 1000 0008 2913 1811 7299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação VENDA DE MERCADORIAS ADQ DE TERCEIROS - LICITAÇÕES - SICOOB	Protocolo de autorização de uso 143230189168420 18/08/2023 17:24:12
Inscrição Estadual 1100138959	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 22.011.004/0001-08

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		00.495.116/0001-49	ISENTO	18/08/2023
Endereço PRACA CEL MONNERAT, 252		Bairro CENTRO	CEP 28.660-000	Data saída 18/08/2023
Município Bom Jardim		Fone/Fax (21) 2566-2030	UF RJ	Hora saída 17:24:12

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17/09/2023	500,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 500,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 500,00

Transportador/Volumes transportados		Nome EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF RS	CNPJ/CPF 34.028.316/0026-61
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1100, Centro Histórico		Município Porto Alegre		UF RS	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
185.04.0948-0	LAMPADA LED ENCE T80 40W E27 6500K AUTOVOLT G-LIGHT	85395200	1400	6.108	PC	25,000000000000	20,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 49698	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações
Banco: Sicoob (756) Agência: 3072 Conta Corrente: 36685-4 Em nome de GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME (AGRO COMERCIAL GES). CHAVE PIX 22.011.004/0001-08. PRAZO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL/CONTRATO DE ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. EMPRESA DISPENSADA DE RECOLHIMENTO DO DIFAL CONFORME ADIN 5.464 E A ADIN 5.469. Total aproximado de tributos: R\$ 183,20 (36,64%) Federais R\$ 98,20 (19,64%) Estaduais R\$ 85,00 (17,00%) . Fonte IBPT.

EMPENHO 000166/23

Código de rastreamento GRLBHVBRLB (Nota Fiscal - 000829)

Reservado ao fisco

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Responsible
Methella Stutz Amgral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.011.004/0001-08
Razão Social: GILVANI E DOS SANTOS 02418911080
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 580 / CENTRO / ROQUE GONZALES / RS / 97970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303353085643333

Informação obtida em 30/08/2023 11:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:
0000319

DATA DA LIQUIDAÇÃO:
30.08.23

NUMERO DO EMPENHO:
000166/2023.08.2023

DATA DO EMPENHO:
14

FORNECEDOR:
68568 Gilvani Eichelberger dos Santos



22.011.004/0001-08 - I.E:

LICITAÇÃO:
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030240000-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	500,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	500,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de lâmpadas led para Câmara Municipal, conforme nota fiscal nº 829.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 376

EMPENHO/ANO: 000166/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68568 Gilvani Eichelberger dos Santos
END:
CNPJ/CPF: 22.011.004/0001-08

ESPECIFICAÇÕES:
Pagamento de Aquisição de Lâmpadas Led 40w para Câmara Municipal

EMPENHADO:	500,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	500,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 500,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	500,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

30/08/23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 165/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 165/2023 e Processo de Pagamento nº 165/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS
CNPJ: 50.930.822/0001-40

OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Garrafas Térmicas de Inox para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

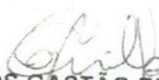
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 166/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 166/2023 e Processo de Pagamento nº 166/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME
CNPJ: 22.011.004/0001-08

OBJETO: Aquisição de 25 (Vinte e Cinco) Lâmpadas LED de 40W para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

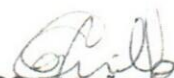
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

A AGRO COMERCIAL GES
22.011.004/0001-08



Valor a ser pago Instituição

R\$ 500,00 Participante: 78483310

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente 22011004000108

Data do Pagamento

30/08/2023

Descrição

Pag. de Lâmpadas Led 40W.

Assinatura realizada com sucesso!


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matricula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 08/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
AÇÚCAR CRISTAL 2KG	15,000	PCT
Balde mop	2,000	U.
Chá Matte 250g tostado e a granel	30,000	UN.
COPO DESCARTÁVEL, 200ml, COM 100	5,000	PCT
Copos Descartáveis 50 ml	2,000	CX
Desodorizador para sanitário (detergente sanitário)	4,000	U.
Espanja c/04 Unidades	5,000	PCT
Filtro de papel 103	15,000	CX
GASOLINA COMUM	189,826	L
Lâmpada 40 W	25,000	UN
Lustra Móveis Comum	2,000	UN
Papel sulfite A4 papel sulfite	50,000	UN.
Pó de Café 500 G	15,000	PCT


Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?	X		
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 166 /2023

Bom Jardim, 26 de Outubro de 2023.


 Maria Cristina Vieira de Abreu
 Técnico em Contabilidade
 Matrícula : 12/0009 - GPC
 CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 166/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,
Considerando a requisição do Presidente,
Considerando a existência de dotação orçamentária,
Considerando o termo de referência,
Considerando as cotações prévias,
Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,
Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,
Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,
Considerando a solicitação do Presidente,
Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,
Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 11 de julho de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira
Diretor de Controle Interno
CRC RJ – 113.078/O-5
Matrícula 12/0146 - GPC